PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 096/93

De 28 de Setembro de 1.993.

Reajuste Vencimentos dos Cargos em Comissão e de Função de Confiança do Poder Executivo-Administração Direta e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores de Vencimentos e representação dos Cargos em Comissão (CNE,CC) e de Funções de Confiança(FC), do Poder Executivo-Administração Direta, vigentes Setembro de 1993, em decorrência da aplicação da Lei nº 083 de 31 de Março de 1993, ficam reajustados em:

I - 100% (Cem por cento) a partir de 1º de Setembro de 1.993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo, no corrente exercício Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moita Bonita(Se), em 28 de Setembro de 1.993.

JOSÉ BARRETO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO COSTA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 096/93

De 28 de Setembro de 1.993

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Chefe de Assessor Técnico	C.N.E.-1	46.405,92	46.405,92
Assessor Técnico I	C.C.-1	40.946,40	40.946,40
Assessor Técnico II	C.C.-2	27.297,60	27.297,60
Assessor Técnico III	C.C.-3	19.108,32	19.108,32
Chefe de Gabinete e Chefe de Divisão Técnico IV	C.C.-4	12.556,88	12.556,88

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Encarregado de Serviço I	F.C.-1	8.735,22	8.735,22
Encarregado de Serviço II	F.C.-2	4.367,60	4.367,60
Encarregado de Serviço III	F.C.-3	3.275,70	3.275,70
Encarregado de Serviço IV	F.C.-4	2.183,80	2.183,80

MARCOS [illegible]
Chefe do Gabinete

José Barreto de Souza
Prefeito Municipal